

PORTARIA N° 499/2018

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 01 (um) dia de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde à servidora municipal **Ana Paula Ceolin**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 28 de setembro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-10-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração